

JORNAL DO JUDICIÁRIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ / EDIÇÃO Nº 12



Conciliação

Foram 6.201 acordos em uma semana de mutirão, que envolveu Varas Cíveis, de Família e Juizados Especiais Cíveis e Criminais de todo o Estado

PGS 10 E 11

PARCERIAS FIRMADAS

O Judiciário cearense se uniu aos Governos Federal, Estadual e Municipal em parcerias que irão melhorar a prestação jurisdicional

PGs: 6 e 7

MAIS IGUALDADE

Pesquisa divulgada pelo IBGE mostra que o Ceará obteve um aumento de 154% em registros de casamentos entre pessoas do mesmo sexo

PG 9

20 ANOS DE ACORDOS

O Juizado Móvel completa 20 anos com 117.219 ocorrências e quase 100 mil acordos realizados

PGs: 12 e 13

Expediente

GESTÃO DO JUDICIÁRIO

PRESIDENTE:

Desembargadora Maria Iracema
Martins do Vale

VICE-PRESIDENTE:

Desembargador Francisco de Assis
Filgueira Mendes

CORREGEDOR-GERAL

DA JUSTIÇA DO CEARÁ

Desembargador Francisco Lincoln
Araújo e Silva

DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS

BEVILÁQUA

Juiz José Maria dos Santos Sales

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA

MAGISTRATURA DO CEARÁ

Desembargador Heráclito Vieira
de Sousa Neto

JORNAL DO JUDICIÁRIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO/

EDITORA-GERAL

Silvia Goes

SUBEDITOR

Camilla Carneiro

REDAÇÃO

Alzira Barreira, Ana Carolina de
Palhano, André Anderson, Bruno de
Castro, Camilla Carneiro, Edson Gomes,
Emanuelly Néri, Karine Wanessa,
Luciberto Forte, Mariana Galvão, Naara
Vale, Pamela Lemos, Priscila Teixeira,
Rebeca Nolêto, Rodrigo França, Thyliana
Costa e Ulysses Sousa.

COLONISTA

Luciberto Forte e Edson Gomes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Calvin Penna e Rannjon Mikael

FOTOGRAFIA e BANCO DE IMAGENS

Calvin Penna, Rannjon Mikael, Freepick e
CNJ (Capa e pg:11)



www.tjce.jus.br



imprensa@tjce.jus.br



facebook.com/tjceoficial



twitter.com/tjcenoticias

Editorial

Em meio a tantos processos, disputas e desavenças, escolher o caminho da conciliação ainda não é fácil. É difícil ceder, aceitar que existem outras soluções além do veredito de um juiz. Optar pela conciliação é tomar as rédeas da sua própria história, ser responsável pela resolução dos próprios problemas. E é acreditando nisso que o Judiciário cearense realizou a Semana Nacional da Conciliação, de 21 a 25 de novembro. Varas Cíveis, de Família e Juizados Especiais Cíveis e Criminais de todo o Estado participaram da força-tarefa, que encerrou os trabalhos com **16.402** audiências realizadas, **2.705** a mais que no ano passado. É bem verdade que um grande estímulo partiu da Lei da Mediação e do novo Código de Processo Civil. Mas conciliação e mediação como métodos de solução de conflitos vão além disso. São novos tempos no judiciário, e é preciso dedicação para que cada cidadão acredite nesses métodos. Confie que são maneiras eficientes, rápidas e seguras. Conciliar é o caminho. Falando nisso, nós comemoramos nessa edição os 20 anos do Juizado Móvel, que contabiliza quase 100 mil acordos desde a sua inauguração. O objetivo da unidade, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, é fazer a conciliação entre as partes envolvidas em acidentes automobilísticos. Vamos mostrar também uma outra conquista trazida pelo novo CPC: a regulamentação da Usucapião Extrajudicial. Isso significa que agora é possível regularizar a situação do seu imóvel diretamente no Cartório de Registro de Imóveis do seu município. Nada de processo ou juiz. Por falar em cartório, só que de Registros Cíveis, 469 uniões de pessoas do mesmo sexo foram registradas em 2015 em todo o Estado. De acordo com dados do IBGE, isso gerou um aumento de 154% desde 2013, quando o Judiciário cearense determinou que cartórios lavrassem escritura para a união LGBT. O "Jornal do Judiciário" traz ainda importantes parcerias que envolvem Governos Federal, Estadual e Municipal para buscar mais celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Seja na área criminal, com o projeto Tempo de Justiça e a criação do Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente, seja em casos relacionados à saúde, com a criação do Núcleo de Apoio Técnico, formado por médicos e enfermeiros que vão auxiliar magistrados nos pareceres médicos envolvidos em processos. São acordos essenciais. Para um bom funcionamento do judiciário e para um atendimento cada vez melhor ao jurisdicionado.

Boa leitura.

Silvia Goes

Assessora de Comunicação
do TJCE

SOB NOVA DIREÇÃO



A Comissão de Transição para a nova gestão do TJCE já iniciou os trabalhos. Durante o mês de novembro, integrantes da Comissão já realizaram algumas reuniões para levantar informações das diversas unidades administrativas do Tribunal

A partir de 31 de janeiro de 2017, novos gestores passam a administrar o Judiciário cearense. Para que a nova direção possa dar início aos trabalhos bem informada e com decisões acertadas, foi instituída a Comissão de Transição, no último dia 7 de novembro.

Tão logo foi instituída, a Comissão iniciou os trabalhos de levantamento de informações das unidades que compõem o Tribunal de Justiça do Ceará, com o objetivo de coletar e organizar informações da atual administração para subsidiar a nova gestão.

O juiz Marcelo Roseno de Oliveira, coordenador da Comissão, explica que, além de reuniões, o grupo de trabalho tem realizado visitas às diversas secretarias do Tribunal. O magistrado destaca que as idas aos departamentos foi determinada pelo presidente eleito, desembargador Gladysson Pontes, com a intenção de “conhecer in loco as realidades de cada setor”.

Segundo o coordenador, após as visitas, a equipe terá os meses de dezembro e janeiro para “preparar o processo de tomada de decisões, para que no começo da gestão possamos estar com algumas definições já amadurecidas”.

Também integram a Comissão os juizes Francisco Luciano Lima Rodrigues e Alexandre Santos Bezerra Sá (auxiliares da Presidência do TJCE); o consultor jurídico, Nilsiton Aragão; o secretário de Finanças, Alex Araújo; e o secretário executivo do Fórum Clóvis Beviláqua, José Wilton Bessa de Macedo Sá.

Uma comissão para realizar a transição da Vice-Presidência também foi constituída. Fazem parte os juizes auxiliares da Vice-Presidência Hercy Alencar, com atuação no Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes de Distribuição (NUGEP); e Luciana Teixeira, à frente da Distribuição e Reclamação.

Também compõem a equipe os assessores jurídicos Diogo Portela e Cristiano Moraes; o assessor Alessandro Cidrão; a chefe de gabinete da Vice-Presidência, Maísa Braga; e a técnica judiciária Bianca Sarquis.

O novo comando do Judiciário estadual será composto pelos desembargadores Francisco Gladysson Pontes (presidente); Washington Luis Bezerra de Araújo (vice-presidente); e Francisco Darival Beserra Primo (corregedor-geral).

De Acordo!

Luciberto Forte
Jornalista



lucibertofo@tjce.jus.br

ELEIÇÕES DIRETAS

A partir da posse da nova diretoria eleita da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), marcada para o dia 15 de dezembro, em Brasília, a prioridade máxima da Associação será a defesa da magistratura brasileira, com posicionamento vigoroso na preservação de todas as conquistas dos eminentes pares. “Rejeitamos, veementemente, quaisquer retrocessos”, afirma o presidente eleito, juiz Jayme Martins de Oliveira Neto.

NO CEARÁ

O presidente eleito da Associação Cearense de Magistrados (ACM) é o juiz Ricardo Alexandre da Silva Costa, membro da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza. A nova diretoria, que promete lutar pela valorização e fortalecimento do Poder Judiciário, vai conduzir a ACM no triênio 2017-2019. A posse está prevista para 27 de janeiro de 2017.

SÚMULAS

O Tribunal de Justiça do Ceará dispõe, atualmente, de 48 súmulas, cíveis e criminais, que auxiliam magistrados na interpretação de processos semelhantes. A Comissão Permanente de Jurisprudência e Biblioteca, presidida pelo desembargador Emanuel Leite Albuquerque, concluiu e já encaminhou à Presidência da Corte mais 20 sugestões de súmulas sobre matérias recorrentes, com o objetivo de uniformizar e atualizar o entendimento jurisprudencial do TJCE.

O QUE É ISSO?

Os estudiosos do Direito classificam a súmula como a sinopse de vários julgamentos de um Tribunal sobre determinada matéria, quando as decisões são no mesmo sentido. Podemos afirmar, com segurança, que as súmulas são resultado do que se chama de uniformização de jurisprudência. No futebol, ao final do jogo, o árbitro faz pequeno relatório à comissão de arbitragem, com o resumo dos principais fatos da partida, o que também recebe o nome de súmula.

AGORA SIM, ESTAMOS “DE ACORDO”.

AVANÇOS NO DIREITO IMOBILIÁRIO



Com a regulamentação da Usucapião Extrajudicial no Estado, milhares de cearenses poderão admitir o processo de regularização do seu imóvel diretamente do Cartório do Registro de Imóveis do município em que estiver situado

As regras do novo Código de Processo Civil (CPC) passaram a valer em março deste ano. Entre as principais mudanças promovidas está a aquisição de propriedade de bem imóvel sem a necessidade procurar um juiz, com a possibilidade de resolver diretamente nos cartórios: a usucapião extrajudicial. No antigo CPC, o pedido de posse só poderia ser feito através da proposta de uma ação judicial.

Segundo o advogado José Afrânio da Rocha Abreu, especialista em direito imobiliário, a usucapião é bem mais que uma modalidade de aquisição de propriedade. “A usucapião não pode ser confundido com invasão de propriedade,

situação em que não há posse mansa e pacífica e que pode resultar em ação de reintegração de posse contra o invasor”, explica.

O desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, integrante da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), destaca que os tabeliães e registradores terão agora competência para realizar audiências, juntar documentos e fazer diligências. “Eu considero um grande avanço na legislação, pois vai possibilitar que os processos tramitem na via administrativa, saindo da via judicial. Obviamente, sem prejuízo de também poder recorrer judicialmente.”

Comparado ao processo judicial, é como se a “fase de instrução processual” ocorresse na serventia notarial e o “julgamento” no Ofício de Imóveis.

Além da nova modalidade extrajudicial, existem vários tipos de usucapião com relação a imóveis, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002, como a ordinária, extraordinária, pro labore, entre outras. Para todas as modalidades, é exigida posse justa (não violenta, clandestina ou precária), sem oposição e nenhuma propriedade de outro imóvel.

Em setembro, a possibilidade de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião foi regulamentado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, por meio do Provimento nº 03/2016. “A medida está em consonância com o novo Código de Processo Civil, que alterou a Lei de Registros Públicos e admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião”, explica a Auditora Márcia Aurélio Viana Paiva.

A lei exige que o requerente recorra a um advogado ou defensor público designado para entrar com o pedido de usucapião. Munido de certidão atualizada da matrícula do imóvel, planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado e certidões negativas dos distribuidores, o pedido é protocolado diretamente em quaisquer Cartórios de Registro de Imóveis da cidade onde o imóvel está localizado.



REQUISITOS GERAIS

- ✓ O requerente deve estar exercendo uma posse com animus domini (posse exercida com a intenção de ser dono). Não basta exercer o direito da posse sobre o bem.
- ✓ A posse deve ser exercida por um determinado lapso temporal de forma mansa e pacífica, ou seja, que não tenha sido contestada em juízo ou sofrido algum tipo de reclamação.
- ✓ O proprietário deve ter exercido a posse do imóvel sem algum tipo de intervalo, ou seja, de forma contínua e duradoura.
- ✓ A posse deve ter sido adquirida de forma justa, sem ação violenta, clandestina ou precária.

“EU CONSIDERO UM
**GRANDE AVANÇO NA
LEGISLAÇÃO**, POIS VAI
POSSIBILITAR QUE OS
PROCESSOS TRAMITEM
NA VIA ADMINISTRATIVA,
SAINDO DA VIA JUDICIAL.”

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

Desembargador integrante da
1ª Câmara Cível do Tribunal de
Justiça do Ceará



É TEMPO DE JUSTIÇA



Projeto que integra as ações do “Pacto por um Ceará Pacífico”, o “Tempo de Justiça” tem como objetivo acelerar o julgamento de processos que envolvem homicídios e que possuem autoria conhecida

Uma parceria entre o Judiciário cearense, o Governo do Estado, o Ministério Público do Ceará e Defensoria Pública Geral vai agilizar o julgamento de ações que dizem respeito aos crimes de homicídio. Uma reunião no Palácio da Abolição, sede do Governo estadual, apresentou, no dia 11 de novembro, o Comitê de Governança do “Tempo de Justiça”, projeto que integra as ações do “Pacto por um Ceará Pacífico”. Na ocasião, os gestores das instituições envolvidas no processo assinaram um termo de cooperação.

No que depender do Judiciário cearense, de acordo com a presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Iracema Vale, todos os esforços serão empreendidos para que o projeto tenha êxito. “Nós iremos fazer o possível para imprimir celeridade e dar uma resposta rápida para sociedade cearense”, ressalta.

A desembargadora Adelaineide Viana, gestora de metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), acredita no empenho do TJCE para o desenvolvimento da iniciativa. “Nós vamos fazer a nossa parte, dando agilidade nas audiências e nas realizações das sessões plenárias de julgamento”.

Conduzido pelo governador Camilo Santana, o encontro reuniu o prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio; a defensora pública geral, Mariana Lobo; o procurador-geral de Justiça do Ceará, Plácido Barroso Rios; secretário de Segurança Pública, Delci Teixeira; os juízes estaduais Marlúcia Bezerra e Henrique Jorge Silveira; e o consultor jurídico do TJCE, Nilsiton Aragão, entre outras autoridades.

“Não tenho dúvida que, a médio e longo prazo, teremos resultados importantes no Ceará com essa ação inédita no País. O Comitê irá monitorar essas ações para que elas cumpram os prazos legais. Quando construirmos essa coletividade, estamos lutando em prol do benefício do Estado”, salienta o governador.

FUNCIONAMENTO DO PROJETO

Uma ferramenta que está sendo desenvolvida pela fábrica de softwares da Vice-Governadoria é que irá monitorar os inquéritos e ações penais de crimes contra a vida, em cada fase do projeto.

As etapas passam pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), responsável pelo conhecimento do óbito; a Perícia Forense do Ceará (Pefoce), que irá executar a perícia das vítimas; a investigação do crime, realizada pela Polícia Civil; o Ministério Público, como autor da ação penal; a Defensoria Pública, que pode realizar a defesa e, por fim, o Poder Judiciário, responsável pelas audiências e julgamentos.

A ferramenta disponibilizará para cada instituição uma maneira de acompanhar a atuação de seus agentes nas diversas fases processuais e pré-processuais. Quando determinado inquérito ou ação penal estiver prestes a extrapolar o prazo definido pelo Comitê de Governança, será gerado um alerta àquela instituição, que poderá cobrar providências do agente diretamente envolvido.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO ADOLESCENTE

Também como parte do “Pacto por um Ceará Pacífico”, o Judiciário cearense firmou mais uma parceria com o Governo do Estado. O documento, assinado em 9 de novembro pela presidente do TJCE, desembargadora Iracema Vale, garante a instalação do Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente (NAI).

O objetivo do equipamento é possibilitar uma ação conjunta e integrada entre Poder Judiciário (por meio da 5ª Vara da Infância e Juventude), Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA), Unidades de Recepção, e demais setores que atuam no atendimento a jovens infratores.

O juiz Manuel Clístenes, titular da 5ª Vara da Infância e Juventude, considera que o NAI disponibilizará um cenário mais humanizado e mais eficiente, garantindo maior atuação voltada para adolescentes em conflito com a lei. “O Estado do Ceará sai como pioneiro nessa iniciativa. Existem outros NAIs pelo Brasil, mas nenhum deles será tão completo, eficiente, bem estruturado, bem planejado quanto esse NAI do Estado do Ceará, que vai se tornar uma referência no país em termo de atendimento inicial e atendimento final do adolescente que pratica o ato infracional”, destaca.

O Governador Camilo Santana explica que o sistema precisa ser integrado, precisa ser compartilhado e é preciso “uma série de parcerias e políticas” que possam reduzir a violência no Estado: “Resolvemos investir no sistema socioeducativo e tentar dar oportunidade e segundas, ou outras chances, a esses jovens que cometem infrações”.

“O ESTADO DO CEARÁ

SAI COMO PIONEIRO NESSA

INICIATIVA. O NAI DO ESTADO

DO CEARÁ VAI SE TORNAR

UMA REFERÊNCIA NO PAÍS”

MANUEL CLÍSTENES

Juiz titular da 5ª Vara da Infância e Juventude



Síntese

Edson Gomes

Jornalista



edsongomes@tjce.jus.br

ALTA PRODUTIVIDADE

A 3ª Câmara Criminal do TJCE vem aumentando consideravelmente o número de processos julgados. Em novembro foram 464, sendo 100 a mais que outubro, quando foram registrados 364. A elevada estatística é decorrente da implantação da ferramenta “Voto Provisório”, que permite agilizar o andamento dos processos porque permite aos desembargadores estudar e discutir o voto previamente, antes de serem levados a julgamento.

OFICINA PAIS E FILHOS

Quatro defensores públicos do Piauí participaram de capacitação sobre a Oficina Pais e Filhos na Escola Superior da Magistratura do Ceará no dia 29 de novembro. Os defensores pretendem implantar a experiência cearense em seu Estado. A Oficina é realizada duas vezes ao mês pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no Fórum Clóvis Beviláqua, e já beneficiou mais de duas mil pessoas entre casais e filhos envolvidos em processos de separação.

QUE ALÍVIO!

São apenas 15 minutos, mas que fazem toda a diferença para os colaboradores da Justiça. Esse é o objetivo do projeto Visão nas Mãos, que oferece massagem relaxante de 15 minutos por R\$ 10,00. O trabalho é feito por deficiente visual no Tribunal (quintas) e Fórum Clóvis Beviláqua (terças), das 9h às 17h. A iniciativa é fruto de parceria entre o TJCE e Prefeitura de Fortaleza. Para agendar seu horário ligue: 3207.7196 (TJ) / 3492.8144 (FCB).

EM 1º LUGAR

A Semana da Conciliação apresentou balanço positivo no Ceará. No Interior, a Comarca de Quixeramobim foi a unidade que realizou o maior número de audiências (613) e acordos (369), com índice de 60,2% de êxito. Já em Fortaleza, destaque para o 10º Juizado Especial (no bairro de Fátima), que fez 204 audiências, das quais 145 resultaram em acordos, com aproveitamento de 71,08%. Ao todo, o Judiciário realizou 16.402 audiências e obteve 6.201 acordos nos cinco dias da mobilização (21 a 25 de novembro).

“O maior presente é uma parte de ti mesmo”

Ralph Emerson - escritor, filósofo e poeta estadunidense

PARCERIA FIRMADA

O Núcleo de Apoio Técnico trará mais segurança e mais efetividade no julgamento de processos relacionados ao tema da saúde.

Uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Governo do Estado, Prefeitura de Fortaleza e o Hospital Universitário Walter Cantídio vai garantir a instalação de um Núcleo de Apoio Técnico (NAT), que deve auxiliar magistrados no julgamento de processos relativos à saúde. O acordo foi assinado no dia 11 de novembro, durante reunião do Pacto por um Ceará Pacífico, no Palácio da Abolição.

Um grupo de médicos e farmacêuticos, disponibilizados pelo Estado, Município e União, fará parte do Núcleo. A desembargadora Iracema Vale, presidente do TJCE, ressalta a importância da parceria para uma melhor prestação jurisdicional. “Esse momento é muito importante, pois a formação deste Núcleo irá dar apoio ao Poder Judiciário para a segurança na tomada de decisões judiciais que envolvem um tema bastante relevante para a sociedade, que é a saúde”, destaca.

Inicialmente serão atendidas às demandas da Comarca de Fortaleza e, gradativamente, às solicitações das demais comarcas do Estado. A juíza Helga Medved, titular

do 22º Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza e indicada para supervisionar o Núcleo, ressalta que a criação do NAT é extremamente relevante para o Judiciário. “Nós, operadores do Direito, não temos noções técnicas relacionadas à saúde. Diante dessa problemática, é importante o auxílio de profissionais para subsidiar essas informações, favorecendo, assim, o cidadão cearense”, afirma.

O Núcleo funcionará por meio de um correio eletrônico, no qual o juiz poderá fazer indagações aos profissionais de saúde sobre assuntos médicos. As respostas serão obtidas no prazo máximo de cinco dias.

“O NAT irá deixar o sistema judicial, na questão do deferimento dos processos, mais racional e mais técnico. O juiz só vai deferir uma medicação se ela estiver correlata à doença do paciente. Por isso, a importância do aparato técnico dos profissionais de saúde”, acrescenta.

O acordo de cooperação atende à Recomendação nº 31/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a adoção de medidas para melhor subsidiar os magistrados e assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo ações de saúde.



“NÓS, OPERADORES DO DIREITO, NÃO TEMOS NOÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS À SAÚDE. DIANTE DESSA PROBLEMÁTICA, É IMPORTANTE O AUXÍLIO DE PROFISSIONAIS PARA SUBSIDIAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FAVORECENDO, ASSIM, O CIDADÃO CEARENSE”

HELGA MEDVED

Juíza titular do 22º Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza

IGUALDADE E TOLERÂNCIA!

Pesquisa divulgada pelo IBGE mostra que houve um aumento de 154% em registros de casamentos entre pessoas do mesmo sexo no Ceará. Só em 2015, foram 469 uniões

Os registros de matrimônios entre cônjuges do mesmo sexo biológico cresceram 154% no Ceará desde 2013, quando o Poder Judiciário cearense determinou que cartórios lavrassem escritura para a união LGBT. Na Capital, o aumento foi de 112%. De acordo com a pesquisa anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somente em 2015, foram realizadas no Estado 469 uniões igualitárias. Em Fortaleza, aconteceram 333.

O Judiciário determinou a conversão em casamento da união homoafetiva no Ceará, por meio do Provimento nº 2/2013, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça. A medida assegurou a validade e eficácia das novas formas de união, observando os princípios constitucionais da igualdade e tolerância.

Dessa forma, os cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado passaram a reconhecer a união igualitária como entidade familiar, servindo a escritura como prova de dependência econômica, constituída para os efeitos administrativos de interesse comum, perante a previdência social, entidades públicas e privadas, companhias de seguro, instituições financeiras e creditícias e outras similares. A conversão em casamento da união entre iguais poderá ser requerida a qualquer momento.



NO BRASIL

Desde 2011, a união entre pessoas do mesmo sexo é uma realidade no Brasil. Isso porque o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a união homossexual à heterossexual. Dois anos depois, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175, determinando que os cartórios de Registro Civil de todo o País celebrassem o casamento.

Em 2015, o Brasil teve um total de 5.614 uniões entre pessoas do mesmo sexo, sendo 2.986 entre mulheres e 2.628 entre homens. Desde 2013, após determinação do CNJ, o número de uniões subiu 51,7%.

CONSTRUÇÃO DE UM ACORDO

O mecanismo que vem sendo utilizado no País, de mediação e conciliação de conflitos, é estimulado pelo CNJ e foi incluído no novo Código de Processo Civil (CPC). A Semana Nacional de Conciliação fechou este ano de 2016, no Ceará, com 6.201 acordos.

Um serviço não prestado ou um produto com defeito. Os motivos que levam as partes a procurarem por uma audiência de conciliação são diversos. Mas, um fato é comum: a busca pela construção de um acordo. Quer seja abrindo mão da atualização de um valor, quer seja aceitando um parcelamento. Enfim, a palavra de ordem é conciliar.

A Semana Nacional de Conciliação foi realizada entre os dias 21 e 25 do último mês de novembro e, aqui no Ceará, foram registrados 6.201 acordos, durante as 16.402 audiências ocorridas tanto na Capital, quanto no Interior. A força-tarefa reuniu servidores e magistrados das

Varas Cíveis, de Família e Juizados Especiais Cíveis e Criminais de todo o Estado.

No chamado 2º Grau, a Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) também realizou audiências durante toda a semana do mutirão. O diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), Márcio José Temóteo Horizonte Brasileiro, disse que os casos atendidos no Tribunal foram de processos que estão com recursos na Justiça de 2º Grau. Ele explicou que quando há sucesso na conciliação o processo segue para homologação do magistrado. Se for negativo, a ação volta ao trâmite normal.





CULTURA

Pela 1ª vez, o estudo Justiça em Números trata do tema conciliação e mediação. A pesquisa, que utiliza informações da base de dados dos tribunais, mostrou que em todo o Poder Judiciário, em média, 11% das ações foram solucionadas em 2015 por meio de acordos, o que, segundo o CNJ, corresponde aproximadamente a 2,9 milhões de processos.

Por aqui, o relatório do CNJ apontou que 16% das ações que tramitaram no Judiciário cearense em 2015 foram resolvidas por homologação de acordos entre as partes. De acordo com o consultor jurídico do TJCE, Nilsinton Aragão, o processo de desjudicialização tem sido uma marca da atual gestão do TJCE. “A cada 100 sentenças que são proferidas, 16 não são decisões substitutivas da vontade das partes, mas homologatórias da vontade das partes, o que é um número muito expressivo”.

20 ANOS DE ACORDOS

O Juizado Móvel de Fortaleza completou 20 anos de atuação no último dia 22 de novembro. Nesse período, foram atendidas 117.219 ocorrências e realizados 98.635 acordos

Com o objetivo de promover a conciliação entre as partes envolvidas em acidentes automobilísticos, exceto no caso de vítimas fatais, em 1996 foi criado o Juizado Móvel de Fortaleza. Para celebrar o marco de 20 anos de história, uma solenidade foi realizada no auditório da Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec) no último dia 30 de novembro.

Na ocasião, a juíza Socorro Bulcão, atual coordenadora da Unidade, revelou que, de sua criação até hoje, o Juizado Móvel atendeu a 117.219 ocorrências e promoveu 98.635 acordos, o que significa 84,5% de resolução de conflitos. “O Juizado é realmente uma unidade especial da justiça cearense, pois nele o cidadão envolvido em acidente de trânsito tem pronto e rápido atendimento, contrariando o conceito de que a Justiça é cara, morosa e ineficiente”, ressalta.

Também titular da 10ª unidade do Juizado Especial Civil e Criminal (JECC) da Capital, onde fica a sede do Juizado Móvel, Socorro Bulcão acredita que a dedicação e o empenho do corpo funcional do Juizado

Móvel é muito importante, mas destaca que a demanda crescente do trânsito de Fortaleza, que triplicou desde a criação da unidade móvel da Justiça, tem reclamado a necessidade de ampliação do quadro de pessoal e de melhores condições de trabalho.

Primeiro titular da unidade móvel, o desembargador Mário Parente Teófilo Neto afirma que uma característica essencial do trabalho do Juizado é o acolhimento que é dado às partes, “no sentido de explicar seus direitos, aclarar eventuais dúvidas que existam e, com isso, obter um resultado social relevante na atuação. Isso mostra para a sociedade uma outra face do Judiciário”, frisa o magistrado.

O Juizado Móvel funciona 24 horas por dia e sete dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Quatro viaturas ficam de plantão na sede da unidade e tem atendimentos feitos por ordem de chamado. Ao todo, 20 conciliadores e oito oficiais de justiça se revezam nos plantões, além de dez policiais militares e 17 motoristas.



HOMENAGEM

Durante a solenidade, o desembargador Mário Parente recebeu das mãos da juíza Socorro Bulcão medalha em reconhecimento ao trabalho desenvolvido à frente do Juizado. Juiz à época, Mário Parente implantou a unidade móvel em 1996 e ficou à frente do serviço por dezessete anos.

“É motivo de grande honra a homenagem recebida, mas o que é mais importante e o que me faz mais feliz é saber que o Juizado Móvel, ao longo dos anos, vem ganhando cada vez mais espaço e valorização na sociedade”, destaca o ex-titular do Juizado.

Sobre os anos à frente da Unidade, Mário Parente afirma que o período foi de muito aprendizado, “sobretudo no que tange a um novo modelo de prestação jurisdicional. O serviço prestado pelo juizado móvel desde o seu início, em 1996, se apresenta como um diferencial, pois atende as demandas momentos depois da sua ocorrência. E não só atende, mas também realiza audiências e, muitas vezes, também no veredito, já que comumente há acordos entre as partes”.



SERVIÇO

Localização: **Rua Mário Mamede, 1301, Bairro de Fátima**

As viaturas possuem telefones móveis, podendo ser contatadas através dos seguintes números: **(85) 98778.2161 / 98778.2162**
98778.2163 / 98778.2164



Viaje tranquilo!

O número de viagens com crianças aumenta em dezembro, mês das férias escolares. Fique atento com a documentação necessária e evite problemas

Quando se trata de viajar com crianças, é preciso ficar sempre atento. E se o embarque for realizado sem a companhia de pelo menos um dos pais ou responsáveis, é indispensável a apresentação de uma autorização judicial. Sejam viagens nacionais ou internacionais, é importante saber o que é necessário levar e, principalmente, ter toda a documentação em ordem.

Independente do local para onde a criança for, a recomendação da Justiça é: prepare os documentos e, caso seja necessário obter autorização judicial para o embarque, procure a Seção de Autorização de Viagens do Fórum de Fortaleza (ou postos de agentes de proteção no aeroporto ou na rodoviária) com, pelo menos, uma semana de antecedência da data marcada para a viagem.

Com as férias escolares chegando, as viagens com crianças aumentam. Para evitar problemas, saiba quais casos precisam da autorização de viagem pelo Poder Judiciário.



VIAGENS INTERNACIONAIS

- Não precisam de autorização judicial: menores de 18 anos que viajam com ambos os pais; com um dos pais (sendo autorizado pelo outro com firma reconhecida); ou maiores autorizados pelos pais (também com firma reconhecida).

- Em todos os demais casos é preciso autorização concedida por um juiz.



VIAGENS NACIONAIS

- Precisam de autorização judicial: menores de 12 anos que forem viajar para locais fora da Região Metropolitana da sua cidade completamente desacompanhados de pais, parentes ou responsáveis legais. Nestes casos, o pai, a mãe ou responsável legal deve comparecer ao Fórum portando documento de identidade para solicitar a autorização. Caso esteja comprovado o parentesco do acompanhante com a criança, a autorização é dada de imediato.

- Não precisam de autorização judicial: menores de 12 anos que forem viajar acompanhados de apenas um dos pais ou de parentes (avós, bisavós, tios, sobrinhos e irmãos) com parentesco comprovado e responsáveis maiores de 18 anos. Neste caso, o acompanhante apenas precisa da permissão por escrito com firma reconhecida em cartório assinada pelo pai, mãe, guardião ou tutor.



SERVIÇO

Seção de Autorização de Viagens

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 16h

Local: Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz

Telefone: (85) 3488.6002

SUGESTÃO CULTURAL

Fábio Coelho

Funcionário da Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE



LIVRO

O Poder da ação

Na obra do Coaching Paulo Vieira, ele tenta explicar o poder que cada pessoa possui através das suas ações. O autor tem o objetivo de tirar as pessoas da chamada “zona de conforto” e fazer com que elas façam um check-up completo e sejam quem quiserem ser. Fábio destaca que Paulo Vieira está mudando a vida de muitas pessoas com esse livro.

Ana Carolina de Palhano

Jornalista da Assessoria de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua



LIVRO

O caçador de pipas

O livro conta a história de dois amigos do Afeganistão. Em um campeonato de pipas em que eles estão, um episódio acontece e marca a vida dos dois. Após anos, um dos amigos retorna a cidade natal para acertar as contas do passado. Carolina destaca que, “por mais que as pessoas sofram preconceito, elas não podem descontar umas nas outras. O livro mostra como o personagem se utilizou desse sofrimento para se tornar uma pessoa melhor”.

Madalena Rufino

Analista Judiciária da Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça



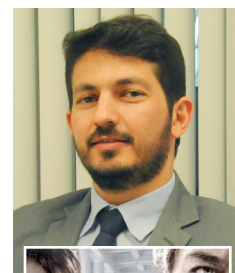
LIVRO

Vida para consumo

A obra é do autor Zygmunt Bauman. Ele procura examinar o impacto da conduta consumista em diversos aspectos da vida social. Madalena destaca que Bauman “fala que o mercado é mais soberano do que os soberanos políticos, que apresenta sentenças de exclusão e não permite apelação”. Ressaltou ainda ser “uma crítica ferrenha em mostrar o poder do mercado de transformar as pessoas em mercadorias”.

Luiz Eliesio Silva

Assessor Jurídico da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua



FILME

Tese sobre um homicídio

O filme foi produzido em 2013. Ele fala sobre um professor especialista em direito criminal que inicia uma nova turma na qual faz parte o filho de um conhecido dele. Ocorre um assassinato nos arredores da universidade e o professor se interessa em investigar o caso. “É muito interessante a forma como o enredo do filme faz os espectadores terem dúvidas o tempo todo sobre os argumentos que o professor usa para desvendar o crime”, ressalta Luiz.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA